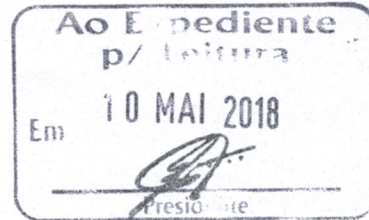




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 206 /2018.



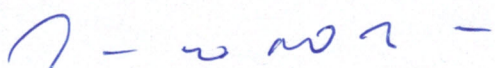
Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a secretaria competente a limpeza da rede de águas pluviais da praia de Muriqui, quarto distrito.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária, para uma ampla divulgação da balneabilidade da Praia, e desta forma, reduzir possíveis contaminações com descarte inadequado de Esgoto.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2018.


Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

